



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 043/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 325 / 2022
Recebido em 21 / 07 / 2022
Às 10:56 por Cláudia C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Requeiro esclarecimentos quanto à delicada situação em que se encontra a Sra. Julieta do Nascimento e Souza, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG n.º 26.650.585-5 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 172.218.268-70, nascida na data de 20 de março de 1957, residente nesta cidade de Ribeirão Bonito, que aguarda desde o ano de 2018 por uma cirurgia de tireoide e que teve sua última passagem pelo Hospital Estadual Américo Brasiliense (HEAB) na data de 24 de agosto de 2020, e, desde então, aguarda agendamento para a realização do procedimento cirúrgico – o que não ocorreu até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e, acima de tudo, sensibilizado diante do relato apresentado por munícipe, requer posicionamento da Municipalidade quanto à ocorrência acima descrita.

Justifica-se a presente requisição de informações em cumprimento à atuação fiscalizatória inerente ao exercício do mandato parlamentar e em defesa do exercício pleno dos direitos e garantias de seus representados, visto que, consoante o disposto nos



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

artigos 6º e 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e compete ao Estado garantir a efetividade desse direito social, todavia não se observa, na situação apresentada, a aplicabilidade do texto constitucional, pois a morosidade para a realização do processo cirúrgico enseja o agravamento da patologia e consequências irreversíveis à saúde da paciente.

Sendo assim, aguarda-se urgente manifestação quanto aos esclarecimentos necessários e pede-se máxima prioridade ao caso e o célere prosseguimento dos trâmites para a realização da intervenção cirúrgica necessária para a melhora do quadro de saúde da paciente.

Ao ensejo, renova protestos de estima e apreço.

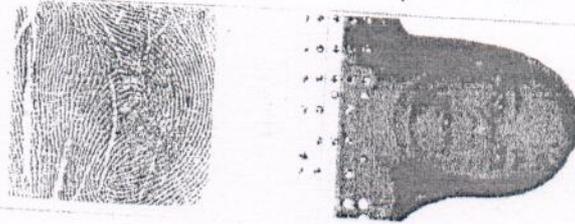
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de julho de 2022.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8730-4



78697A4F

Julieta do Nascimento e Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.650.585-5 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO 31/08/2018

NOME
JULIETA DO NASCIMENTO E SOUZA

PAIS
ANTONIO PAULO NASCIMENTO
CECILIA MARIA DE JESUS

ESTADO
EST DA BAHIA

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1957

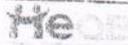
PROFISSÃO
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR IVAILANDIA CC:LV.B3 /FLS.32 / Nº00001

CPF
172218268/70

Castano Paulo Filho
Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório HIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOÃO de SOUZA
997 392742
Tirado



COLETA DE SANGUE

() **Crianças em período de amamentação:** Jejum 1 a 3 horas ou no intervalo entre uma mamada e outra;

() **Menores de 5 anos:** Jejum de 3 a 4 horas;

() **Diabéticos :** Jejum de 8 horas obs.: Trazer os medicamentos que faz uso para serem tomados aqui enquanto aguarda exames e se fizer uso de insulina trazer a receita.

() **Maior de 5 anos:** Jejum 12 horas;

() O jejum não deve ultrapassar 14hrs;

Obs.: tomar remédios de uso contínuo normalmente com 20 ml de água, mesmo em jejum, exceto hipoglicemiantes e hormônios da tireoide. Não fumar por 8 horas antes do exame; não ingerir bebida alcoólica 48 horas antes.

() **GLICEMIA PÓS PRANDIAL:** Começar a almoçar às 12h00min; Chegar ao laboratório às 13h30min; e descansar 30 min. Colher o sangue às 14h00min. Trazer os medicamentos que faz uso para serem tomados aqui enquanto aguarda exames e se fizer uso de insulina trazer a receita.

() **EXAMES DA TIREÓIDE:** Tomar o medicamento após a coleta de sangue

() **BETA HCG:** jejum de 4 horas.

() **ANTÍGENO PROSTÁTICO – PSA:** Não ejacular nas 72 horas que antecedem a coleta de sangue. Aguardar 3 dias para a coleta de sangue após o uso de supositório. Não exercitar-se em bicicleta ergométrica ou andar a cavalo, e evitar andar de moto ou bicicleta nos 2 dias que antecedem o exame.

Dia da coleta: ___/___/___ Portaria 1



HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE

ALAMEDA ALDO LUPO, 1260

CNPJ: 57722118000493

Pedido nº 24750124

Data do pedido: 24/08/2020 08:04



Registro

1554371E

Nome do paciente:

JULIETA NASCIMENTO E SOUZA

Idade: 63a 5m 4d

Séxo: Fem

Atendimento: AMBULATORIO

Origem: HEAB

Nascimento: 20/03/1957

Mãe: CECILIA MARIA DE JESUS

CPF: 17221826870

Origem: AME - HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE

Hipótese diagnóstica: **PREOP DE TIREOIDE**

Laboratório: HEAB - LABORATORIO DE HEMATOLOGIA

HEMOGRAMA

TP (TEMPO DE PROTROMBINA)

TTPA (TEMPO TROMBOPL PARC/E ATIVADO)

MEDICO: GRAZIELA VIEIRA CAVALCANTI

CRM: 148900

RODARDA LIGAYRO
PARA AGENDAMENTO
Hospital Estadual Américo Brasiliense

SOUZA, JULIETA NASCIMENTO E



1554371E

Nasc: 20/03/1957 CNS: 204208611350018

